



EDITAL Nº 01/2022 – DET/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O Departamento de Engenharia Têxtil (DET), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na secretaria administrativa do DET.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo DET.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na Resolução nº 249/2018 do CONSEPE, regularmente matriculados em cursos regulares de graduação presencial do campus central da UFRN (Natal) com vistas a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo na secretaria administrativa do DET.
- 1.3. O presente edital tem a validade de um ano, contado a partir da data de sua publicação.

2 DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, além da formação de um cadastro de reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, até o limite de três vezes o número de vagas, visando a ocupação de outras que eventualmente surjam durante o prazo de validade do edital.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, exercidas no turno vespertino.
 - 2.2.1 A depender da necessidade do DET, podem ser selecionados estudantes com disponibilidade de horário em outros turnos.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é do tipo apoio técnico e administrativo.
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de 6 (seis) meses, principiando no mês de abril de 2022, podendo ser renovada semestralmente, a critério da chefia do DET.
- 2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3 DOS REQUISITOS PARA BOLSA DO TIPO PNAES



-
- 3.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado no campus central da UFRN (Natal).
 - 3.2 Ser estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na resolução nº 249/2018-CONSEPE.
 - 3.3 Estar inscrito e ter o Cadastro Único da UFRN validado.
 - 3.4 Não deve possuir vínculo empregatício, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa disponibilizada pela UFRN, exceto auxílio-alimentação, transporte, residência/ moradia, óculos, creche, atleta, inclusão digital e instrumental.

4 PERFIL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1 Ter habilidade para atendimento ao público, principalmente professores.
- 4.2 Ser pontual e assíduo nas escalas de trabalho.
- 4.3 Estar responsável pela abertura, atendimento aos usuários e fechamento da Secretaria do Departamento de Engenharia Têxtil, nos turnos em que for escalado (a).
- 4.4 Zelar pelos equipamentos e pelo espaço durante o turno de funcionamento do departamento pelo qual esteja responsável.
- 4.5 Auxiliar a equipe do DET nas atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições estarão abertas no **período de 04 de abril até as 18 horas do dia 05 de abril de 2022** e deverão ser efetuadas pelo discente através do link:
<https://forms.gle/4zeYNYwizzLVEiS49>
- 5.2 **Para efetuar a inscrição é necessário anexar os seguintes documentos, preferencialmente em formato PDF:**
 - 5.2.1 Cópia/scan do RG e CPF, frente e verso;
 - 5.2.2 Currículo;
 - 5.2.3 Atestado de matrícula da UFRN, referente ao semestre 2022.1;
 - 5.2.4 Histórico acadêmico da graduação atualizado em 2022.1 e
 - 5.2.5 Comprovante de inscrição no Cadastro Único da UFRN.

6 DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será conduzido pelo DET.
- 6.2 O processo seletivo será realizado em três etapas: homologação das inscrições, avaliação dos índices acadêmicos, entrevista e homologação final.
- 6.3 Na homologação das inscrições, realizar-se-á a conferência da documentação exigida e o



atendimento aos requisitos dispostos nos itens 5.2.1, a 5.2.5, sendo aprovados nesta etapa os 20 primeiros candidatos a se inscrever que cumprirem integralmente a exigência do item 5.2.

- 6.4 Na avaliação dos índices acadêmicos, será avaliada a média de conclusão normalizada (MCN) dos inscritos, sendo aprovados nesta etapa os 4 (quatro) candidatos com maior MCN e com disponibilidade de horário no turno vespertino.
- 6.5. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas e avaliação dos índices acadêmicos será **05/04/2022**, disponibilizada - no *site* <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=424>, na aba referente a documentos.
- 6.6. A entrevista avaliará o perfil, as habilidades e as potencialidades dos candidatos.
- 6.7. O horário e o local para as entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas, em ordem alfabética, serão divulgados na data provável de **05/04/2021**, disponibilizada no *site* <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=424>, na aba referente ao documentos.
- 6.8. As entrevistas dos 4 (quatro) candidatos aprovados na avaliação de índices acadêmicos serão realizadas na data provável de **06/04/2022**.

7 DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a média de conclusão normalizada e as notas alcançadas na entrevista.
- 7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:
 - 7.2.1 Que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - 7.2.2 Que possuir a maior idade.
- 7.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **07/04/2022**, disponibilizado no *site* <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=424>, na aba de documentos.
- 7.4. Em relação ao cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 7.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Engenharia Têxtil.

Íris Oliveira da Silva

Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil